



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL N° 5.699, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capão Bonito/SP, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capão Bonito/SP, na forma do Anexo Único e que desta é parte integrante, com vistas ao cumprimento das Leis Municipais nºs: 4.357, de 13 de novembro de 2017 (dispõe sobre a Organização do Sistema de Ensino Municipal) e 4.433, de 25 de abril de 2018 (dispõe sobre aprovação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação) e a Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de dezembro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL N° 5.699, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capão Bonito/SP, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capão Bonito/SP, na forma do Anexo Único e que desta é parte integrante, com vistas ao cumprimento das Leis Municipais nºs: 4.357, de 13 de novembro de 2017 (dispõe sobre a Organização do Sistema de Ensino Municipal) e 4.433, de 25 de abril de 2018 (dispõe sobre aprovação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação) e a Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de dezembro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Capão Bonito
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-5839
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

Lei Municipal nº 4.051, 24 de junho de 2015 – Dispõe sobre aprovação do plano Municipal de Educação de Capão Bonito, na forma do Anexo Único e que desta é parte integrante, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal e no Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)

Lei Municipal nº 5.522, de 09 de dezembro de 2024 – Dispõe sobre aprovação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capão Bonito/SP que especifica.

Portaria nº 371 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.



Plano Municipal de Educação

CAPÃO BONITO-SP
2021-2024

[Handwritten signatures in blue ink, including 'B. S. de Souza', 'J. B. de Souza', and 'F. J. M. de Souza']



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Lei Municipal no 4.051, 24 de junho de 2015 – Dispõe sobre aprovação do plano Municipal de Educação de Capão Bonito, na forma do Anexo Único e que desta é parte integrante, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal e no Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).



Portaria nº 371/25 de 03/07/2025 – Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
 CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico
 CF – Constituição Federal
 CMACS/FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
 CMCB – Câmara Municipal de Capão Bonito
 CME – Conselho Municipal de Educação
 COSAN – Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional
 CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil
 EJA – Educação de Jovens e Adultos
 ENCEJA – Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos
 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
 ETEC – Escola Técnica Estadual
 FATEC – Faculdade de Tecnologia
 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
 IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
 INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

Lato Sensu – sentido amplo

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LMC – Lei Municipal Complementar

NT – Nota Técnica

ONG – Organização Não Governamental

PCM – Plano de Carreira Municipal

Per Capita – Por Cabeça

PIB – Produto Interno Bruto

PMCB – Prefeitura Municipal de Capão Bonito

PME – Plano Municipal de Educação

PMECB – Plano Municipal de Educação de Capão Bonito

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE

PNE – Plano Nacional de Educação

PNFPE – Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação

PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SMECET – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Stricto Sensu – Sentido Estrito

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 - APRESENTAÇÃO..... | 05 |
| 2 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME – 2021/2024..... | 05 |
| 3 - ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO..... | 06 |
| 4 - METAS DO PME OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2021/2024..... | 06 |
| META 01..... | 06 |
| META 02..... | 09 |
| META 03..... | 11 |
| META 04..... | 12 |
| META 05..... | 15 |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | |
|-------------------------------|----|
| META 06..... | 17 |
| META 07..... | 19 |
| META 08..... | 23 |
| META 09..... | 25 |
| META 10..... | 26 |
| META 11..... | 27 |
| META 12..... | 28 |
| META 13..... | 30 |
| META 14..... | 30 |
| META 15..... | 31 |
| META 16..... | 33 |
| META 17..... | 34 |
| META 18..... | 36 |
| META 19..... | 37 |
| META 20..... | 39 |
| 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 40 |
| 6 - BIBLIOGRAFIA..... | 41 |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**1 - APRESENTAÇÃO**

O Poder Executivo Municipal instituiu a Lei nº 4.051, em 24 de junho de 2015, entregando à sociedade capão-bonitense o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência até o ano de 2025. O documento é fruto da construção coletiva, sendo um conjunto de aspirações e finalidades para a sociedade local, que são expressas em 20 metas e estratégias.

Cabe salientar que o PME se caracteriza como política pública cujos compromissos traçados são passíveis de acompanhamento e avaliação, conforme apregoa o artigo 2º da Lei nº 4.051/2015.

O presente relatório, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação incorpora um espaço de diálogo do Ciclo De Monitoramento das Metas do PME: Ano 2024, entregando ao município uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas municipais.

2 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME – 2024

Apresenta-se o presente relatório – artigo 7º, § 3º; artigo 8º § 2º e artigo 9º da Lei 13.005 de 2014; e artigo 2º da Lei nº 4.051 de 24 de junho de 2015 –, com fulcro nos indicadores selecionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o “Monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação (PME)”. O documento disponibiliza informações descritivas das análises acerca das tendências apresentadas pelos indicadores.

3 - ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A organização foi mediante reuniões com a Comissão de Monitoramento do PME - Portaria nº 371/25 de 03/07/2025 - Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Metodologia:

- Retomar as Metas do PME;
- Estabelecer estratégias que demonstrem o cumprimento das metas por meio de indicadores de órgãos oficiais (municipais, estaduais e federais);
- Analisar os dados coletados,
- Elaborar o relatório.

Portaria nº 371/25 de 03/07/2025 - Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências correlatas.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



4 – METAS, ESTRATÉGIAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2021 - 2024

META 1:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

| Indicador 1A | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche. | | |
|--|--|------------------------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fontes dos indicadores | |
| 100% em 2016 | Dado oficial 2021 | 88,44% | |
| 100% em 2016 | Dado municipal 2022 | 91,79% | IBGE - Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capao-bonito/pesquisa/13/5908 |
| 100% em 2016 | Dado municipal 2023 | 95,14% | Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde - IVISA http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/ |
| 100% em 2016 | Dado municipal 2024 | 95,86% | |

Fórmula 2021: (nº de matrículas municipal + privado) / nº nascidos vivos * 100

$$\text{Fórmula} = (1103 + 67) / 1323 * 100$$

Dado municipal = 88,44 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

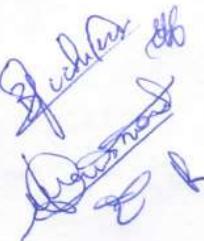
$$\text{Fórmula} = (1142 + 77) / 1328 * 100$$

Dado municipal = 91,79 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

$$\text{Fórmula} = (1159 + 75) / 1297 * 100$$

Dado municipal = 95,14 % (2024)



**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Fórmula 2024: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = 1.207 / 1259 * 100

Dado municipal = 95,86 % (2024)

| Indicador 1B | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) | |
|--|--|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fontes dos indicadores |
| 50% em 2025 | Dado oficial 2021 48,16% | IBGE - Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capao-bonito/pesquisa/13/5908 |
| 50% em 2025 | Dado oficial 2022 50,83% | Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde - IVISA http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/ |
| 50% em 2025 | Dado oficial 2023 63,59% | |
| 50% em 2025 | Dado oficial 2024 65,10% | |

Fórmula 2021: (nº de matrículas municipal + privado) / nº nascidos vivos * 100

Fórmula = (863 + 41) / 1877 * 100

Dado municipal = 48,16 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = (865 + 75) / 1849 * 100

Dado municipal = 50,83 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = (1058 + 65) / 1766 * 100

Dado municipal = 63,59 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de matrículas municipal + privado / nº nascidos vivos) * 100

Fórmula = 1140 / 1751 * 100

Dado municipal = 65,10 % (2024)



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|--|-----------------------|--|
| 1.1 | --- | Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais. | LDO | Em Andamento |
| 1.2 | --- | Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. | LDO | Em Andamento |
| 1.3 | --- | Manter políticas públicas municipais, bem como convênios com a União e o Estado para construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitadas as normas de acessibilidade. | LDO | Em Andamento |
| 1.4 | 2018 | Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes | LDO | Em Andamento |
| 1.7 | 2025 | Estimular a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas | LDO | Estratégia Realizada |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|---|-----|----------------------|
| | | ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos. | | |
| 1.8 | --- | Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades. | LDO | Em Andamento |
| 1.9 | --- | Garantir o Transporte Escolar para a escola mais próxima, se não houver escola na própria comunidade, disponibilizando monitor para acompanhar os alunos e adaptações necessárias a cada idade | LDO | Estratégia Realizada |
| 1.10 | --- | Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação | LDO | Em Andamento |
| 1.11 | --- | Implantar salas de recurso nas Unidades de Educação Infantil com profissional especializado para atendimento aos alunos. | | Estratégia Realizada |
| 1.12 | --- | Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade | | Em Andamento |
| 1.13 | --- | Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental. | | Em Andamento |


Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br


| | | | | |
|------|-----|---|--|--------------|
| 1.14 | --- | Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. | | Em Andamento |
|------|-----|---|--|--------------|

META 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

| Indicador 2A | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) | | |
|--|--|---------|---|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2021 | 101,92% | IBGE - Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/capao-bonito/pesquisa/13/5908 |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2022 | 98,80% | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2023 | 96,81% | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2024 | 100,90% | |

Fórmula 2021: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = $(5.896) / 5.785 * 100$

Dado municipal = 101,92 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = $(5.706) / 5.775 * 100$

Dado municipal = 98,80 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = $(5.677) / 5.864 * 100$

Dado municipal = 96,81 % (2023)

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Fórmula 2024: (nº de matrículas municipal + privada) / nº de nascidos * 100

Fórmula = (5.644) / 5.589 * 100

Dado municipal = 100,90 % (2024)

| Indicador 2B | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. | | |
|--|---|---------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2021 | 100,25% | Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2022 | 89,09% | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2023 | 96,76% | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2024 | 96,26% | |

Fórmula 2021: (nº de alunos concluinte do 9º ano em todas as redes / nº de residentes)

Fórmula = (776 / 774) *100

Dado Municipal = 100,25% (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos concluinte do 9º ano em todas as redes / nº de residentes)

Fórmula = (629 / 706) *100

Dado Municipal = 89,09 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos concluinte do 9º ano em todas as redes / nº de residentes)

Fórmula = (597 / 617) *100

Dado Municipal = 96,76 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Médio em todas as redes / nº de residentes com 16 anos)

Fórmula = (592 / 615) *100

Dado Municipal = 96,26 % (2024)



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 2.1 | --- | Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental. | LDO | Em Andamento |
| 2.2 | --- | Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental. | LDO | Em Andamento |
| 2.3 | --- | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. | LDO | Em Andamento |
| 2.4 | --- | Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. | LDO | Em Andamento |
| 2.5 | --- | Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando | LDO | Em Andamento |

**Preteitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|--|-----|--------------|
| | | as especificidades da educação especial e das escolas do campo. | | |
| 2.6 | --- | Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural. | LDO | Em Andamento |
| 2.9 | --- | Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. | LDO | Em Andamento |
| 2.10 | --- | Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades. | LDO | Em Andamento |
| 2.11 | --- | Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. | LDO | Em Andamento |
| 2.12 | --- | Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas. | LDO | Em Andamento |

META 3:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90%.

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Indicador 3A | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |


PREFEITURA DO Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| alcançar a meta | Dado oficial | | |
|-----------------|-------------------|---------|--|
| 100% em 2021 | Dado oficial 2021 | 82,05% | |
| 100% em 2022 | Dado oficial 2022 | 100,51% | |
| 100% em 2023 | Dado oficial 2023 | 107,40 | |
| 100% em 2024 | Dado oficial 2024 | 85,79% | |

Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais

<http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>

Fórmula 2021: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(1674 / 2040) *100$

Dado municipal = 82,05% (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(2152 / 2141) *100$

Dado municipal = 100,51% (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(2129 / 1982) *100$

Dado municipal = 107,40% (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(1624 / 1893) *100$

Dado municipal = 85,79% (2024)

| Indicador 3B | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. | |
|--|--|--------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--------------|-------------------|---------|--|
| 100% em 2021 | Dado oficial 2021 | 82,05% | Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 |
| 100% em 2022 | Dado oficial 2022 | 100,51% | |
| 100% em 2023 | Dado oficial 2023 | 107,40 | |
| 100% em 2024 | Dado oficial 2024 | 85,79% | |

Fórmula 2021: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(1674 / 2040) *100$

Dado municipal = 82,05% (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(2152 / 2141) *100$

Dado municipal = 100,51% (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(2129 / 1982) *100$

Dado municipal = 107,40% (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos matriculados entre 15 e 17 anos / nº de residentes entre 15 e 17 anos) *100

Fórmula = $(1624 / 1893) *100$

Dado municipal = 85,79% (2024)

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|--|-----------------------|--|
| 3.1 | --- | Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, garantindo a | LDO | Estratégia Realizada |


PREFEITURA DO Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|-----|-----|---|-----|--------------|
| | | progressiva universalização do acesso. | | |
| 3.2 | --- | Colaborar no diagnóstico de demanda para EJA Médio e EJA Médio Profissional, buscando ampliar a escolaridade da população capão bonitense e, especialmente, dos estudantes concluintes da EJA Ensino Fundamental. | LDO | Em Andamento |

META 4:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| Indicador 4A | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola | | Fonte do indicador |
|--|--|---|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2021 | * | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2022 | * | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2023 | * | Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2024 | * | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2025 | * | |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Fórmula 2021: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (318 /**)

Dado municipal = * % (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (349 /**)

Dado municipal = * % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (386/**)

Dado municipal = * % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (430/**)

Dado municipal = * % (2024)

Fórmula 2025: (nº de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência)

Fórmula = (**/**)

Dado municipal = * % (2025)

* Não possível mensurar devido a inexistência de fonte de dados.

** Dados indisponíveis sobre número total de PCDs residentes, na faixa etária entre 4 a 17 anos.

| | | | |
|--|---|---------|--|
| Indicador 4B | Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação. | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| --- | Dado oficial 2021 | 73,90 % | Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 |
| --- | Dado oficial 2022 | 82,80 % | |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|-----|-------------------|---------|--|
| --- | Dado oficial 2023 | 60,10 % | |
| --- | Dado oficial 2024 | 93,02 % | |

Nota do Caderno de Informações e Indicadores Educacionais nº 8: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Fórmula 2021: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100
 Fórmula = (235 / 318) * 100

Dado municipal = 73,90 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100
 Fórmula = (289 / 349) * 100

Dado municipal = 82,80 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100
 Fórmula = (232 / 386) * 100

Dado municipal = 60,10 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos com deficiência, TGD e altas Habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns / nº total de residentes entre 4 a 17 com deficiência) * 100
 Fórmula = (400 / 430) * 100

Dado municipal = 93,02 % (2024)

| | | | |
|--|--|---------|--|
| Indicador 4C | Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2021 | 94,02 % | Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--------------|-------------------|----------|----------------------------------|
| 100% em 2025 | Dado oficial 2022 | 102,57 % | SED – Secretaria Escolar Digital |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2023 | 82,12 % | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2024 | 76,27 % | |

Nota do Caderno de Informações e Indicadores Educacionais nº 8: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Fórmula 2021: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

$$\text{Fórmula} = (299 / 318) * 100$$

Dado municipal = 94,02 % (2021)

Fórmula 2022: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

$$\text{Fórmula} = (358 / 349) * 100$$

Dado municipal = 102,57 % (2022)

Fórmula 2023: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

$$\text{Fórmula} = (317 / 386) * 100$$

Dado municipal = 82,12 % (2023)

Fórmula 2024: (nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado / nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação matriculados na rede de ensino) * 100

$$\text{Fórmula} = (328 / 430) * 100$$

Dado municipal = 76,27 % (2024)



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|--|-----------------------|--|
| 4.1 | --- | Efetivar as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular. | LDO | Estratégia Realizada |
| 4.2 | --- | Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | LDO | Em Andamento |
| 4.3 | --- | Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo. | LDO | Em Andamento |
| 4.4 | --- | Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. | LDO | Em Andamento |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|-----|-----|--|-----|--------------|
| 4.5 | --- | Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. | LDO | Em Andamento |
| 4.6 | --- | Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. | LDO | Em Andamento |
| 4.7 | --- | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. | LDO | Em Andamento |
| 4.8 | --- | Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de | LDO | Em Andamento |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|--|-----|--------------|
| | | saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida. | | |
| 4.9 | --- | Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado. | LDO | Em Andamento |
| 4.10 | --- | Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino. | LDO | Em Andamento |

META 5:

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

| Indicador 5A | Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental. | | |
|--|--|--------------------|---|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2021 | --- | Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2022 | --- | |
| 100% em 2025 | Dado Municipal 2023 | --- | |
| 100% em 2025 | Dado Oficial 2024 | 75 % | |

Observação: A última Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) foi realizada em 2016; descontinuada desde então.

Dados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP – Centro Educacional Cultural e Esportivo “Paulo Freire” disponíveis em: <https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>

| Indicador 5B | Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental. | | |
|--|---|--------------------|---|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2021 | --- | Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP |


Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--------------|-------------------|------|---|
| 100% em 2025 | Dado oficial 2022 | --- | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2023 | --- | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2024 | 89 % | https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/ |

Observação: A última Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) foi realizada em 2016; descontinuada desde então.

Dados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP – Centro Educacional Cultural e Esportivo “Paulo Freire” disponíveis em:
<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>

| Indicador 5C | Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental. | | |
|--|---|--------------------|---|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2021 | --- | Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2022 | --- | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2023 | --- | |
| 100% em 2025 | Dado oficial 2024 | 60 % | |

Observação: A última Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) foi realizada em 2016; descontinuada desde então.

Dados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capão Bonito-SP – Centro Educacional Cultural e Esportivo “Paulo Freire” disponíveis em:
<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 5.1 | --- | Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. | LDO | Em Andamento |
| 5.2 | --- | Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental. | LDO | Estratégia Realizada |
| 5.3 | --- | Incentivar o uso de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. | LDO | Em Andamento |
| 5.4 | --- | Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e | LDO | Em Andamento |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|-----|-----|---|-----|----------------------|
| | | favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. | | |
| 5.5 | --- | Apoiar a alfabetização de crianças do campo com o uso de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento nas comunidades rurais. | LDO | Em Andamento |
| 5.6 | --- | Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. | LDO | Estratégia Realizada |
| 5.7 | --- | Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades. | LDO | Estratégia Realizada |

META 6:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos alunos da educação básica.

| Indicador 6A | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral | | |
|--|---|--------------------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 20% em 2025 | Dado oficial 2021 | 17,35% | Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322 |
| 20% em 2025 | Dado oficial 2022 | 17,16% | |
| 20% em 2025 | Dado oficial 2023 | 24,15% | |

**PREFEITURA DO Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|-------------|-------------------|--------|--|
| 20% em 2025 | Dado oficial 2024 | 25,48% | |
|-------------|-------------------|--------|--|

Formula 2021: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: $(1673 / 9644) * 100$

Dado municipal = 17,35 % (2021)

Formula 2022: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: $(1719 / 10017) * 100$

Dado municipal = 17,16 % (2022)

Formula 2023: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: $(2455 / 10163) * 100$

Dado municipal = 24,15 % (2023)

Formula 2024: (nº de alunos matriculados em tempo integral em todas as redes públicas / nº alunos matriculados) *100

Fórmula: $(2564 / 10062) * 100$

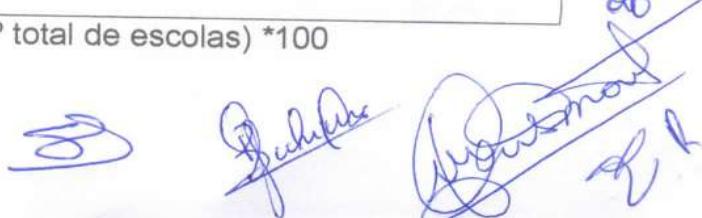
Dado municipal = 25,48 % (2024)

| Indicador 6B | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares | | |
|--|--|--------------------|----------------------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 40% em 2025 | Dado municipal 2021 | 40,00% | |
| 40% em 2025 | Dado municipal 2022 | 40,00% | |
| 40% em 2025 | Dado municipal 2023 | 45,71% | SED – Secretaria Escolar Digital |
| 40% em 2025 | Dado municipal 2024 | 51,40% | |

Formula 2021: (nº de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: $(14 / 35) * 100$

Dado municipal = 40,00 %




Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br


Fórmula 2022: (nº de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: (14 / 35) * 100

Dado municipal = 40,00 %

Fórmula 2023: (nº de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: (16 / 35) * 100

Dado municipal = 45,71 %

Fórmula 2024: (nº de escolas com ensino integral / nº total de escolas) *100

Fórmula: (18 / 35) * 100

Dado municipal = 51,40 %

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 6.1 | --- | Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo. | LDO | Em Andamento |
| 6.2 | --- | Manter regime de colaboração com Estado e a União para construção, ampliação e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. | LDO | Em Andamento |
| 6.7 | --- | Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais. | LDO | Em Andamento |
| 6.8 | --- | Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária | LDO | Em Andamento |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|-----|----|---|-----|--------------|
| | | de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas | | |
| 6.9 | -- | Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. | LDO | Em Andamento |

META 7:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

| Indicador 7A | Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental | | |
|--|---|--------------------|--------------------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 5,2 em 2025 | Dado oficial 2021 | 6,5 | IDEB - Resultados e Metas 2021 |
| 5,2 em 2025 | Dado oficial 2022 | --- | Sem dados |
| 5,2 em 2025 | Dado oficial 2023 | 6,6 | IDEB - Resultados e Metas 2023 |
| 5,2 em 2025 | Dado oficial 2024 | --- | Sem dados |

| Indicador 7B | Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental | | |
|--------------------------------|---|--------------------|--|
| Meta prevista pelo município e | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| | | | |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| ano em que pretende alcançar a meta | Dado oficial | | |
|-------------------------------------|-------------------|-----|--------------------------------|
| 4,7 em 2025 | Dado oficial 2021 | 5,5 | IDEB - Resultados e Metas 2021 |
| 4,7 em 2025 | Dado oficial 2022 | --- | Sem dados |
| 4,7 em 2025 | Dado oficial 2023 | 5,6 | IDEB - Resultados e Metas 2023 |
| 4,7 em 2025 | Dado oficial 2024 | --- | Sem dados |

| Indicador 7C | Média do Ideb nos Ensino Médio | | |
|--|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 4,3 em 2025 | Dado oficial 2021 | 4,6 | IDEB - Resultados e Metas 2021 |
| 4,3 em 2025 | Dado oficial 2022 | --- | Sem dados |
| 4,3 em 2025 | Dado oficial 2023 | 4,5 | IDEB - Resultados e Metas 2023 |
| 4,3 em 2025 | Dado oficial 2024 | --- | Sem dados |

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|--|-----------------------|--|
| 7.1 | --- | Pactuar com diretrizes pedagógicas para a educação | LDO | Em Andamento |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|-------|-----|--|-----|--------------|
| | | básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade local. | | |
| 7.2.1 | --- | No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável. | LDO | Em Andamento |
| 7.2.2 | --- | No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável. | LDO | Em Andamento |
| 7.3 | --- | Colaborar com a União e o Estado na constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as | LDO | Em Andamento |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|-----|-----|--|-----|----------------------|
| | | especificidades das modalidades de ensino. | | |
| 7.4 | --- | Apoiar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. | | |
| 7.5 | --- | Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial. | LDO | Não Iniciada |
| 7.6 | --- | Orientar as políticas do sistema de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb. | LDO | Em andamento |
| 7.7 | --- | Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. | LDO | Estratégia realizada |
| 7.8 | --- | Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades | LDO | Em andamento |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|--|-----|----------------------|
| | | locais e as boas práticas nacionais e internacionais. | | |
| 7.9 | --- | Desenvolver programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. | LDO | Em andamento |
| 7.10 | --- | Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. | LDO | Em andamento |
| 7.11 | --- | Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. | LDO | Em andamento |
| 7.12 | --- | Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e | LDO | Estratégia realizada |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|---|-----|--------------|
| | | implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. | | |
| 7.13 | --- | Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. | LDO | Em andamento |
| 7.14 | --- | Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. | LDO | Em andamento |
| 7.15 | --- | Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de | LDO | Em andamento |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|---|-----|----------------------|
| | | ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. | | |
| 7.16 | --- | Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. | LDO | Em andamento |
| 7.17 | --- | Aderir os sistemas estaduais e nacionais de avaliação da educação básica, com participação, com a participação da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade. | LDO | Estratégia realizada |
| 7.18 | --- | Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o corpo docente, a direção e a comunidade escolar. | LDO | Não Iniciada |

META 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

| | | |
|--|---|--------------------|
| Indicador 8A | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|-----|-------------------|-----|-------------------------|
| --- | Dado oficial 2021 | --- | Sem dados IBGE recentes |
| --- | Dado oficial 2022 | --- | |
| --- | Dado oficial 2023 | --- | |
| --- | Dado oficial 2024 | --- | |

| Indicador 8B | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. | |
|--|---|-------------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador |
| --- | Dado oficial 2021 | Sem dados IBGE recentes |
| --- | Dado oficial 2022 | |
| --- | Dado oficial 2023 | |
| --- | Dado oficial 2024 | |

| Indicador 8C | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). | |
|--|---|--------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador |
| | | |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|-----|-------------------|-----|-------------------------|
| --- | Dado oficial 2021 | --- | Sem dados IBGE recentes |
| --- | Dado oficial 2022 | --- | |
| --- | Dado oficial 2023 | --- | |
| --- | Dado oficial 2024 | --- | |

| Indicador 8D | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. | | Fonte do indicador |
|--|---|-----|-------------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | |
| --- | Dado oficial 2021 | --- | Sem dados IBGE recentes |
| --- | Dado oficial 2022 | --- | |
| --- | Dado oficial 2023 | --- | |
| --- | Dado oficial 2024 | --- | |

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|--|-----------------------|--|
| 8.1 | --- | Promover em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselho tutelar e | LDO | Em Andamento |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|-----|-----|--|-----|----------------------|
| | | Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública. | | |
| 8.2 | --- | Manter em parceria com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial. | LDO | Em andamento |
| 8.3 | --- | Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio. | LDO | Estratégia realizada |
| 8.4 | --- | Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude. | LDO | Em andamento |

META 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Indicador 9A | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade | | Fonte do indicador Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais nº 8 – 2024 Fonte: Pnud, Ipea e Fundação João Pinheiro 2013. Dados de 2010 | |
|--|--|--------------|---|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | | |
| 93,5% em 2018 | Dado oficial 2021 | 9,1* | | |
| 93,5% em 2018 | Dado oficial 2022 | 9,1* | | |
| 93,5% em 2018 | Dado oficial 2023 | 9,1* | | |
| 93,5% em 2018 | Dado oficial 2024 | Não há dados | | |

Observação: Dados de 2010.

| Indicador 9B | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade | | Fonte do indicador Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais nº 8 – 2024 Fonte: Pnud, Ipea e Fundação João Pinheiro 2013. | |
|--|--|--------------|--|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | | |
| Não estabelecida | Dado oficial 2021 | 90,9* | | |
| Não estabelecida | Dado oficial 2022 | 90,9* | | |
| Não estabelecida | Dado oficial 2023 | 90,9* | | |
| Não estabelecida | Dado oficial 2024 | Não há dados | | |

Observação: Dados de 2010.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 9.1 | --- | Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. | LDO | Estratégia Realizada |
| 9.2 | --- | Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. | LDO | Em andamento |
| 9.3 | --- | Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. | LDO | Em andamento |
| 9.4 | --- | Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em parceria com organizações da sociedade civil. | LDO | Em andamento |
| 9.5 | --- | Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade. | LDO | Estratégia realizada |
| 9.6 | --- | Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e material didático. | LDO | Estratégia realizada |
| 9.7 | --- | Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. | LDO | Em andamento |
| 9.8 | --- | Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de | LDO | Em andamento |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--|--|--|--|
| | políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. | | |
|--|--|--|--|

META 10:

Oferecer no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

| Indicador 10A | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional | | |
|--|---|--------------------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2021 | 9,26 % | Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023 |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2022 | 13,05 % | |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2023 | 11,84 % | |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2023 | Não ofertado | |

Formula 2021: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (155/1674) * 100

Dado municipal = 9,26 %

Formula 2022: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (281/2152) * 100



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Dado municipal = 13,05 %

Formula 2023: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (252/2129) * 100

Dado municipal = 11,84 %

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 10.1 | --- | Apoiar em nível municipal as estratégias lançadas pelo Estado e pela União. | --- | Não Realizada |

META 11:

Triplicar as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

| Indicador 11A | Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio. | | |
|--|--|---------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2021 | 9,26 % | |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2022 | 13,05 % | Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023 |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2023 | 11,84 % | |
| 25% até 2025 | Dado oficial 2024 | 23,96 % | |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Formula 2021: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (155/1674) * 100

Dado municipal = 9,26 %

Formula 2022: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (281/2152) * 100

Dado municipal = 13,05 %

Formula 2023: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (252/2129) * 100

Dado municipal = 11,84 %

Formula 2024: (nº matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / nº total de matrículas de jovens e adultos) *100

Fórmula: (487/2032) * 100

Dado municipal = 23,96 %

| Indicador 11B | Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013. | | |
|---|--|-----|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| Nº Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em 2013 = 231 | Dado oficial 2021 | 267 | Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023 |
| | Dado oficial 2022 | 339 | |
| | Dado oficial 2023 | 377 | |
| | Dado oficial 2024 | 487 | |

| | |
|---------------|---|
| Indicador 11C | Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013. |
|---------------|---|


Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
|---|---------------------------|-----|--|
| Nº Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em 2013 = 231 | Dado oficial 2023 | 146 | Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2021-2023 |
| Nº Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em 2013 = 231 | Dado oficial 2024 | 256 | Caderno de Dados, Informações e Indicadores Educacionais 2024 |

Fórmula: (Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2023 - Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2013)

Fórmula= (377-231)

Dado municipal: 146

Fórmula: (Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2023 - Nº de matrículas na Educação profissional técnica de nível médio em 2013)

Fórmula= (487-231)

Dado municipal: 256

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 11.1 | --- | Fortalecer a parceria com o Estado para a oferta de educação profissional, conforme as demandas identificadas, garantindo progressivo acesso. | LDO | Em andamento |

META 12:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Indicador 12A | Taxa bruta de matrículas na graduação | | |
|--|---------------------------------------|--------------------|-----|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 50% até 2025 | Dado oficial 2021 | --- | --- |
| 50% até 2025 | Dado oficial 2022 | --- | --- |
| 50% até 2025 | Dado oficial 2023 | --- | --- |
| 50% até 2025 | Dado oficial 2024 | --- | --- |

Observação: Não é possível aferir estes indicadores pela inexistência de Censo IBGE recente.

| Indicador 12B | Taxa líquida de escolarização na educação superior | | |
|--|--|--------------------|-----|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 33% até 2025 | Dado oficial 2021 | --- | --- |
| 33% até 2025 | Dado oficial 2022 | --- | --- |
| 33% até 2025 | Dado oficial 2023 | --- | --- |
| 33% até 2025 | Dado oficial 2024 | --- | --- |

Observação: Não é possível aferir estes indicadores pela inexistência de Censo IBGE recente.


Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 12.1 | --- | Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos. | LDO | Em andamento |
| 12.2 | --- | Apoiar cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior da cidade. | LDO | Não Iniciada |
| 12.3 | --- | Divulgar os programas do governo federal para o acesso e financiamento do ensino superior. | LDO | Em andamento |
| 12.4 | --- | Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público. | LDO | Em andamento |
| 12.5 | --- | Estimular os alunos do município a continuar os estudos em nível superior e tecnológico. | LDO | Estratégia Realizada |

META 13:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

| Indicador 13A | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. | | |
|--|--|--------------------|-----------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| Percentual de mestres e doutores | Dado oficial 2021 | 85,18 % | FATEC de Capão Bonito |
| | Dado oficial 2022 | 84,61 % | |
| | Dado oficial 2023 | 84,61 % | |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--|-------------------|---------|--|
| | Dado oficial 2024 | 92,85 % | |
|--|-------------------|---------|--|

Formula 2021: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = $(23/27) * 100$

Dado municipal = 85,18 %

Formula 2022: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = $(22/26) * 100$

Dado municipal = 84,61 %

Formula 2023: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = $(22/26) * 100$

Dado municipal = 84,61 %

Formula 2024: (Nº total de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = $(26/28) * 100$

Dado municipal = 92,85 %

| Indicador 13B | Percentual de docentes com doutorado na educação superior. | | |
|--|--|---------|-----------------------|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| Percentual de doutores | Dado oficial 2021 | 66,67 % | FATEC de Capão Bonito |
| | Dado oficial 2022 | 65,38 % | |
| | Dado oficial 2023 | 65,38 % | |
| | Dado oficial 2024 | 64,28 % | |

Formula 2021: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = $(18/27) * 100$

46/65


Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Dado municipal = 66,67 %

Formula 2022: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (17/26) * 100

Dado municipal = 65,38 %

Formula 2023: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (17/26) * 100

Dado municipal = 65,38 %

Formula 2024: (Nº total de docentes com doutorado na educação superior / Nº total de docentes na educação superior) * 100

Fórmula = (18/28) * 100

Dado municipal = 64,28 %

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 13.1 | --- | Apoiar em nível municipal as estratégias lançadas pelo Estado e pela União. | LDO | Em andamento |

META 14:

Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.

| Indicador 14A | Número de títulos de mestrado concedidos por ano. | | |
|--|---|--------------------|-----|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| Não estabelecida | Dado oficial 2021 --- | --- | --- |
| Não estabelecida | Dado oficial 2022 --- | --- | --- |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|------------------|-------------------|-----|-----|
| Não estabelecida | Dado oficial 2023 | --- | --- |
| Não estabelecida | Dado oficial 2024 | --- | --- |

O município não oferece esse segmento em sua rede pública municipal.

| Indicador 14B | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. | | |
|--|--|--------------------|-----|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| Não estabelecida | Dado oficial 2021 | --- | --- |
| Não estabelecida | Dado oficial 2022 | --- | --- |
| Não estabelecida | Dado oficial 2023 | --- | --- |
| Não estabelecida | Dado oficial 2024 | --- | --- |

O município não oferece esse segmento em sua rede pública municipal.

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 14.1 | --- | Incentivar a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação garantindo no Plano de Carreira Municipal a progressão funcional pela via acadêmica. | LDO | Estratégia realizada |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|--|-----|----------------------|
| 14.2 | --- | Gratificação de 5% para docentes com graduação para especialização ou pós graduação. | LDO | Estratégia realizada |
| 14.3 | --- | Gratificação de 10% para docentes com graduação em nível de mestrado. | LDO | Estratégia realizada |
| 14.4 | --- | Gratificação de 10% para docentes com graduação em nível de doutorado. | LDO | Estratégia realizada |

META 15:

Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Indicador 15A | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| Percentual de docentes com graduação | Dado oficial 2023 | 89,85 % | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Percentual de docentes com graduação | Dado oficial 2024 | 97,54 % | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |

Formula 2023: (Nº total de docentes com graduação na Educação Infantil/ Nº total de docentes de Educação Infantil na Rede Municipal de ensino) * 100

Fórmula = (115/128) * 100

Dado municipal = 89,85 %

Formula 2024: (Nº total de docentes com graduação na Educação Infantil/ Nº total de docentes de Educação Infantil na Rede Municipal de ensino) * 100

Fórmula = (119/122) * 100

Dado municipal = 97,54%

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--|--|---------|---|
| Indicador 15B | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| Percentual de docentes com graduação | Dado oficial 2023 | 100 % | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura |
| Percentual de docentes com graduação | Dado oficial 2024 | 97,81 % | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura |

Formula 2023: (Nº total de docentes com graduação nos anos iniciais do Ensino Fundamental/ Nº total de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de ensino) * 100

$$\text{Fórmula} = (143/143) * 100$$

$$\text{Dado municipal} = 100 \%$$

Formula 2024: (Nº total de docentes com graduação nos anos iniciais do Ensino Fundamental/ Nº total de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de ensino) * 100

$$\text{Fórmula} = (134/137) * 100$$

$$\text{Dado municipal} = 97,81 \%$$

| | | | |
|--|--|-------|--|
| Indicador 15C | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| Percentual de docentes com graduação | Dado oficial 2023 | 100 % | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Percentual de docentes com graduação | Dado oficial 2024 | 100 % | |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--|---|-------|--|
| Indicador 15D | Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| Percentual de docentes com formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam | Dado oficial 2023 | --- | --- |
| Percentual de docentes com formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam | Dado oficial 2024 | 100 % | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|--|-----------------------|--|
| 15.1 | --- | Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes. | LDO | Estratégia realizada |
| 15.2 | --- | Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do | LDO | Em andamento |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|--|-----|----------------------|
| | | campo e para a educação especial. | | |
| 15.3 | --- | Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada | LDO | Estratégia realizada |

META 16:

Incentivar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

| Indicador 16A | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. | | |
|--|---|--------------------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 50% até 2025 | Dado oficial 2023 | 68,83 % | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 50% até 2025 | Dado oficial 2024 | 76,88 % | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |

Fórmula 2023: (Nº de docentes com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na educação básica / Nº total de docentes da educação básica) * 100

Fórmula = (254/369) * 100

Dado municipal = 68,83 %

Fórmula 2024: (Nº de docentes com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na educação básica / Nº total de docentes da educação básica) * 100

Fórmula = (286/372) * 100

Dado municipal = 76,88 %

| Indicador 16B | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. | | |
|---|--|--------------------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| | | | |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|---|-------------------|---------|--|
| pretende alcançar a meta | | | |
| Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada | Dado oficial 2023 | 85,62 % | Centro de Apoio Pedagógico Paulo Freire SMEC |
| Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada | Dado oficial 2024 | 64,78% | |

Fórmula 2023: (Nº de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada / Nº total de docentes da educação básica) * 100

$$\text{Fórmula} = (316/369) * 100$$

$$\text{Dado municipal} = 85,62 \%$$

Fórmula 2024: (Nº de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada / Nº total de docentes da educação básica) * 100

$$\text{Fórmula} = (241/372) * 100$$

$$\text{Dado municipal} = 64,78 \%$$

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 16.1 | --- | Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município. | LDO | Em Andamento |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|---|-----|----------------------|
| 16.2 | --- | Subsidiar a atuação de todos os profissionais envolvidos na Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive em formato acessível. | LDO | Estratégia realizada |
| 16.3 | --- | Expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, incluindo obras e materiais produzidos em Língua de Sinais e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. | LDO | Em andamento |
| 16.4 | --- | Garantir formação continuada a todos os profissionais do Sistema Municipal de Ensino por meio do Centro de Apoio Pedagógico Paulo Freire. | LDO | Estratégia realizada |

META 17:

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

| | | | |
|--|---|--------------------|-----|
| Indicador 17A | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 100% até 2025 | Dado oficial 2023 | --- | --- |
| 100% até 2025 | Dado oficial 2024 | --- | --- |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Indicador não mensurável.

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 17.1 | --- | Constituir fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. | LDO | Em andamento |
| 17.2 | --- | Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. | LDO | Não iniciada |
| 17.3 | --- | Revisar o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho. | LDO | Em andamento |
| 17.4 | --- | Estabelecer com a União mecanismos de reparos para ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional e valorização profissional. | LDO | Estratégia realizada |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**META 18:**

Assegurar a existência de Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito e tomar como referência o piso salarial profissional, definido em Legislação.

| Indicador 18A | O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração os profissionais de magistério? | | |
|--|--|--------------------|---|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| Sim até 2025 | Dado municipal | Sim | Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito |

| Indicador 18B | O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos? | | |
|--|--|--------------------|---|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| Sim até 2025 | Dado municipal | Sim | Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito |

| Indicador 18C | O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional? | | |
|--|--|--------------------|---|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| Sim até 2025 | Dado municipal | Sim | Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--|---|-----|---|
| Indicador 18D | O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente? | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| Sim até 2025 | Dado municipal | Sim | Lei Complementar nº 319 de 13 de dezembro de 2023 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito |

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 18.1 | --- | Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais capacitados, a fim de fundamentar sua efetivação após o estágio probatório. | LDO | Estratégia realizada |
| 18.2 | --- | Realizar concurso público para admissão de profissionais do magistério, assim como para apoio técnico e administrativo. | LDO | Estratégia realizada |
| 18.3 | --- | Prever no Plano de Carreira dos profissionais da Educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu. | LDO | Em andamento |

META 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|--|--|-----|---|
| Indicador 19A | Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar? | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| Ingresso de Diretores de escola | Dado oficial 2023 | --- | O ingresso ao emprego público de Diretor de Escola é mediante aprovação em Concurso público de provas e títulos |
| Ingresso de Diretores de escola | Dado oficial 2024 | --- | |

Ingresso em cargos públicos somente mediante concurso público de provas e títulos.

| | | | |
|--|--|------|--|
| Indicador 19B | Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)? | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| 100% até 2017 | Dado oficial 2023 | 100% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |

| | | | |
|--|---|------|--|
| Indicador 19C | Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF? | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| 100% até 2017 | Dado oficial 2023 | 100% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | |
|---------------|-------------------|------|--|
| 100% até 2017 | Dado oficial 2024 | 100% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
|---------------|-------------------|------|--|

| | | | |
|--|---|--------------|--|
| Indicador 19D | O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar? | | |
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | | Fonte do indicador |
| 100% até 2017 | Dado oficial 2023 | 100% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 100% até 2017 | Dado oficial 2024 | Parcialmente | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |

| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 19.1 | --- | Aderir os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos municipais, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo. | LDO | Estratégia realizada |
| 19.2 | --- | Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME. | LDO | Em andamento |
| 19.3 | --- | Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e | LDO | Em andamento |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|------|-----|---|-----|----------------------|
| | | associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. | | |
| 19.4 | --- | Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros. | LDO | Em andamento |
| 19.5 | --- | Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. | LDO | Estratégia realizada |
| 19.6 | --- | Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. | LDO | Estratégia realizada |
| 19.7 | --- | Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão. | LDO | Em andamento |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



META 20:

Ampliar o incentivo público em educação básica, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.

| Indicador 20A | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. | | |
|--|--|--------------------|--|
| Meta prevista pelo município e ano em que pretende alcançar a meta | Meta alcançada no período | Fonte do indicador | |
| 20% em 2021 e 10% em 2025 | Dado oficial 2023 O percentual foi de 5% em 2019 e de 5,1% em 2021. Os governos municipais tiveram a maior participação no total de gastos públicos. | | Fonte: Inep - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022 Fonte: Agência Senado |
| 20% em 2021 e 10% em 2025 | Dado oficial 2024 O percentual foi de 5% em 2019 e de 5,1% em 2021. Os governos municipais tiveram a maior participação no total de gastos públicos. | | Fonte: Inep - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022 Fonte: Agência Senado |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| Estratégia | Prazo da estratégia (se possuir) | Descrição da estratégia | Previsão orçamentária | Estratégia Realizada / Não Iniciada / Em Andamento |
|------------|----------------------------------|---|-----------------------|--|
| 20.1 | --- | Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME. | LDO | Em andamento |
| 20.2 | --- | Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas. | LDO | Em andamento |
| 20.3 | --- | Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional. | LDO | Em andamento |
| 20.4 | --- | Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação. | LDO | Em andamento |
| 20.5 | --- | Ampliar investimentos para poder atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido. | LDO | Em andamento |



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação entrega para a sociedade capão-bonitense o relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação (Quadriênio 2021-2024).

Salientamos que as reuniões do processo de monitoramento foram pautadas no princípio constitucional de “gestão democrática” e ficou evidente a dificuldade na obtenção de dados para mensurar as metas, bem como os dados foram obtidos no Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais, disponível no link:

<http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> e
<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>

Como sugestão da presente Comissão, reiteramos a sugestão dada pela Comissão anterior, sobre a realização de um minicenso educacional, com foco nos indicadores deste relatório, para adquirir dados precisos para subsidiar o acompanhamento permanente do cumprimento das metas e estratégias do PME na continuidade de sua vigência.

6 – BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1998.

BRASIL. Lei nº 12.796/2013, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de dezembro de 1996.

CAPÃO BONITO. Lei Nº 082, de 29 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito.

BRASIL. Lei Nº 3.404, de 07 de junho de 2010. Dispõe sobre a criação e implantação do Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico – CAMP.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



BRASIL. Lei Nº 4.051, de 24 de junho de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Capão Bonito.

BRASIL. Lei Nº 4.192, de 29 de junho de 2016. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017.

BRASIL. Lei Nº 4.199, de 19 de julho de 2016. Altera a Lei Nº 1.868, de 18 de dezembro de 1997 que dispõe sobre a Organização do Sistema de Ensino Municipal.

BRASIL. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE. Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais. Edições nº 4 - 2020, nº 5 - 2021, nº 6 – 2022, nº 7 – 2023 e nº 8 - 2024.

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA**

Lucas Rafael de Barros – RG nº 46.308.454-8

Maria Magali Alencar Lopes – RG nº 28.177.809-7

Juliana Aparecida Aliaga Ramos – RG nº 41.175.387-3

- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Elaine Cristina Oikawa de Carvalho - RG nº 32.119.837-2

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Camila Vieira Ferreira - RG nº 43.039.942-X *Camila Vieira Ferreira*

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Tatiana da Silva Martins – RG nº 28.268.509-1

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Cleberton Cabral de Oliveira – RG nº 47.417.807-9

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Kelly Cristine de Oliveira Xavier - RG nº 43.050.395-7

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Cristiane dos Santos Moreto – RG nº 40.999.318-9

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**• REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677-9

• REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMORodrigo Oliveira de Assunção RG nº 43.039.978-9 *Rodrigo Oliveira de Assunção*

Adão Manoel Martins – RG nº 48.104.600-8

Sidnei Severino – RG nº 24.754.898-4 *Sidnei Severino***• REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Bruna Santucci Occhiena – RG nº 34.333.940-7

Encaminhe para apreciação e homologação do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Capão Bonito-SP, 25 de novembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Capão Bonito-SP _____ / _____ / _____

Assinatura de Lucas Rafael de Barros